

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## EDITAL 460/2025 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 021/2024 – CPPS/UNESPAR de 01/07/2024, o Edital de Resultado Final nº 038/2024 – CPPS/UNESPAR de 10/10/2024, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 433/2024 – PROGESP/UNESPAR de 17/10/2024, o Edital de Ampliação de Vaga nº 459/2025 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 24.827.119-1, no uso de suas atribuições resolve,

## TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado** – **PSS**, conforme Edital de Abertura nº 021/2024 - CPPS/UNESPAR de 01/07/2024 e o Edital de Resultado Final nº 038/2024 – CPPS/UNESPAR de 10/10/2024, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: Paranaguá

Área/Subárea: Engenharia de Produção

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidata: VALDERICE HERTH JUNKES CPF nº 076.XXX.XXX-08

Requisito mínimo: Graduação em Engenharia de Produção. Mestrado em Engenharia de

Produção.

Art.2º A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "gilmara.souza@unespar.edu.br" até o dia 31 de outubro de 2025:

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);

IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme

requisito mínimo da vaga);

X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;

XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);

XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

XIII. Comprovante de endereço atual;

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional

credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da

função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro - Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o

candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

Art. 3º O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo

estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o

candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Valderlei Garcias Sanches

Pró-Reitor - PROGESP